



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA TRT6-SGEP Nº 190/2025

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos da Portaria TRT6-DG nº 040/2025 e do PROAD nº 22187/2025,

R E S O L V E:

DECLARAR INTERROMPIDA, a partir do dia 28/10/2025, em virtude de imperiosa necessidade do serviço, a 3ª etapa das férias do exercício de 2025 da servidora **AVANY GOMES DA CUNHA CAVALCANTI**, ficando-lhe assegurado o saldo de 03 (três) dias para utilização no período de 09 a 11.12.2025.

Cumpra-se.

Recife (PE), data conforme assinatura eletrônica.

**MÁRCIA FERNANDA GOMES DE MENEZES
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas
SGEP – TRT 6ª Região**